DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 027/2021
De 09 de fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de abril de 2021.

Parágrafo único – Excetua-se do dispositivo no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de março de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N. 272/2021
De 25 de Março de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ GERALDO BUENO DE CAMARGO,** portador do RG 28.906.898-8 e CPF/MF 461.017.301-82, Cargo de **MECÂNICO,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.04.2020 à 31.03.2021, gozando, a partir de 24.03.2021, com término em 12.04.2021, certidão número 225/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.03.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Março do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.963.575/0001-09
Rua Lieutenant Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: VAZ & VAZ COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16 – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Itens: 02 – R$ 4,49; 03 – R$ 3,89; e 04 – R$ 5,60. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 011/202 – Pregão Presencial nº 006/2021.

Florínea/SP, 26 de Março de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Homologação e Adjudicação
Processo nº 011/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo processo e Adjudicou para as proponentes: COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ 45.798.147/0001-07, vencedora dos Itens 01 “Diesel S-10” com o valor unitário/litro de R$ 4,59, e 05 “Gasolina Aditivada” com o valor unitário/litro de R$ 5,99, e empresa VAZ & VAZ COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 14.006.520/0001-16, vencedora dos Itens 02 “Diesel S-500” com o valor unitário/litro de R$ 4,49, Item 03 “Etanol” com o valor unitário/litro de R$ 3,89, e o Item 04”Gasolina Comum” com o valor unitário/litro de R$ 5,60.

Florínea/SP, 26 de março de 2021.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL